

# ACTA N.º 12/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 20, 30 HORAS

No dia treze de Junho de dois mil e dezassete, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia, Ines Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro Santos, Secretário  
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira  
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal  
Telmo Valentim Faria José, Vogal

**FALTAS:** Não se registaram faltas

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

### ORDEM DO DIA

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
1	Aprovação da ata da reunião anterior	
	<b>PUBLICIDADE</b>	
2	Apresentação de informação prévia feita através do balcão do empreendedor para colocação de painéis luminosos fachada/frente loja da empresa Pingo Doce – Distribuição alimentar	<i>Informação nº 53 – Secretaria da Junta de Freguesia</i>

# ACTA N.º 12/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
3	Informação de concurso público para fornecimento de energia elétrica e gás natural – central de compras eletrónicas da CIMLT	<i>Informação nº 54 – Secretaria da Junta de Freguesia</i>
4	Abertura de procedimento de concurso público com vista à celebração de acordo quadro para fornecimento de energia elétrica e gás natural	<i>Proposta nº 55 – Presidente da Junta de Freguesia</i>
	<b>CONTABILIDADE</b>	
5	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
6	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
7	Intervenção dos membros do Executivo	
8	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da reunião	

### **PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

# ACTA N.º 12/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### PUBLICIDADE

**PONTO 2 – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA FEITA ATRAVÉS DO BALCÃO DO EMPREENDEDOR PARA COLOCAÇÃO DE PAINÉIS LUMINOSOS FACHADA/FRENTE LOJA EMPRESA PINGO DOCE, DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR S.A-** Secretaria da Junta de Freguesia

### INFORMAÇÃO Nº53 DE 09/06/2017

#### Requerimento nº 1408/2017

**Requerente:** Pingo Doce, Distribuição Alimentar S.A representada por José Manuel Tavares Cardoso

**Localização:** Rua Álvaro Rodrigues de Azevedo 2130-184 Benavente

**Assunto:** Pedido de autorização para colocação painéis luminosos em fachada/frente loja.

Foi apresentado requerimento através do portal do empreendedor referente ao assunto supra referido:

Analisado o pedido à luz do Regulamento Municipal de Publicidade, cumpre informar:

1. Os painéis luminosos em questão cumprem os artigos 26º e 27º nº2 do RMP.
2. Estando os mesmos em consonância e cumprindo o disposto no artigo 25º nº2 alínea a) e b).

Com base no DL nº48/2011 de 01 de Abril (versão atualizada), capítulo III, Artigo 31º nº3 alínea b), este pedido está isento do pagamento de licenciamento.

Face ao exposto, solicito que a pretensão do requerente seja deferida.

À consideração superior,

Assistente Operacional

# ACTA N.º 12/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a pretensão do requerente

**PONTO 3 – CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL – CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS DA CIMLT** – Secretaria da Junta de Freguesia

### **INFORMAÇÃO n.º 54, de 09/06/2017**

**Assunto:** Concurso Público para Fornecimento de Energia Elétrica e Gás Natural – Central de Compras Eletrónicas da CIMLT

Conforme solicitado pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, cumpre informar o seguinte:

Considerando que:

- a) O Fornecimento de Energia Elétrica é fundamental para o funcionamento da União/Freguesia, assumindo-se como uma necessidade premente, dada a proximidade do término do prazo de vigência do contrato atualmente em vigor relativamente aos serviços em questão;
- b) A Freguesia deliberou, por decisão datada de 22/03/2016, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CCE-CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas;
- c) Os bens/serviços referidos representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento da Freguesia;
- d) A Freguesia não possui recursos materiais e humanos que o habilitem, por si mesmo, a produzir os referidos bens/serviços.

# ACTA N.º 12/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

1. Propõe-se a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro), para o Fornecimento de Energia Elétrica e Gás Natural.

2. Para esse efeito, com fundamento na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se para o efeito, os preços unitários máximos previstos no Anexo I, a esta informação, da qual faz parte integrante, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor.

3. Para efeitos da Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre a Freguesia e a CIMLT em 30 de junho de 2016, propõe-se que a Freguesia apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.

4. Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento

Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, propõe-se que relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro sejam **delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT** as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar:

- a) Designação do júri do procedimento;
- b) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;
- c) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP;
- d) Decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes;
- e) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro;
- f) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP;
- g) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta.

5. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, propõe-se que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para **subdelegar no seu Presidente** as competências referidas no ponto anterior.

# ACTA N.º 12/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

6. Propõe-se ainda que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT, para **subdelegar no júri do procedimento** a competência para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

7. Propõe-se também que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação da Freguesia, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT.

8. Propõe-se, em último lugar, a aprovação do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar, juntos à presente Informação.

À consideração superior,

Benavente, 09 de Junho de 2017

A Assistente Técnica

-Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa-

# ACTA N.º 12/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### Anexo I

#### Lote 1 – Fornecimento de Energia Elétrica

##### Média Tensão (MT)

Opção tarifária	Ciclo	Energia Ativa	Preço base unitário s/IVA
Tetra-horária	Ciclo Semanal com Feriados	Horas de Ponta	0,0742 €
		Horas Cheias	0,0702 €
		Horas Vazio Normal	0,0522 €
		Horas Super Vazio	0,0515 €

##### Baixa Tensão Especial (BTE)

Opção tarifária	Ciclo	Energia Ativa	Preço base unitário s/IVA
Tetra-Horária	Ciclo Diário	Horas de Ponta	0,0740 €
		Horas Cheias	0,0731 €
		Horas Vazio Normal	0,0607 €
		Horas Super Vazio	0,0539 €
Tetra-Horária	Ciclo Semanal Sem Feriados	Horas de Ponta	0,0740 €
		Horas Cheias	0,0731 €
		Horas Vazio Normal	0,0607 €
		Horas Super Vazio	0,0539 €

##### Baixa Tensão Normal (BTN) > 20,7

Opção tarifária	Ciclo	Energia Ativa	Preço base unitário s/IVA
Tri-horária	Ciclo Semanal sem Feriados	Horas de Ponta	0,0740 €
		Horas Cheias	0,0732 €
		Horas de vazio	0,0579 €
Tri-horária	Ciclo Diário	Horas de Ponta	0,0740 €
		Horas Cheias	0,0732 €
		Horas de vazio	0,0579 €

# ACTA N.º 12/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Bi-horária	Ciclo Diário / Semanal	Horas Fora de Vazio	0,0740 €
		Horas de Vazio	0,0579 €
Simples	Sem ciclo	Simples	0,0700 €

### Baixa Tensão Normal (BTN) ≤ 20,7

Opção tarifária	Ciclo	Energia Ativa	Preço base unitário s/IVA
Tri-horária	Ciclo Semanal sem Feriados	Horas de Ponta	0,0740 €
		Horas Cheias	0,0732 €
		Horas de vazio	0,0579 €
Tri-horária	Ciclo Diário	Horas de Ponta	0,0740 €
		Horas Cheias	0,0732 €
		Horas de vazio	0,0579 €
Bi-horária	Ciclo Diário / Semanal	Horas Fora de Vazio	0,0740 €
		Horas de Vazio	0,0579 €
Simples	Sem ciclo	Simples	0,0700 €

### Baixa Tensão Normal (BTN) > 20,7 IP

Opção tarifária	Ciclo	Energia Ativa	Preço base unitário s/IVA
Tri-horária	Ciclo Semanal sem Feriados	Horas de Ponta	0,0807 €
		Horas Cheias	0,0759 €
		Horas de vazio	0,0549 €
Tri-horária	Ciclo Diário	Horas de Ponta	0,0807 €
		Horas Cheias	0,0759 €
		Horas de vazio	0,0549 €
Bi-horária	Ciclo Diário / Semanal	Horas Fora de Vazio	0,0807 €
		Horas de Vazio	0,0549 €
Simples	Sem ciclo	Simples	0,0759 €



# ACTA N.º 12/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### Baixa Tensão Normal (BTN) ≤ 20,7 IP

Opção tarifária	Ciclo	Energia Ativa	Preço base unitário s/IVA
Tri-horária	Ciclo Semanal sem Feriados	Horas de Ponta	0,0807 €
		Horas Cheias	0,0759 €
		Horas de vazio	0,0549 €
Tri-horária	Ciclo Diário	Horas de Ponta	0,0807 €
		Horas Cheias	0,0759 €
		Horas de vazio	0,0549 €
Bi-horária	Ciclo Diário / Semanal	Horas Fora de Vazio	0,0759 €
		Horas de Vazio	0,0549 €
Simplex	Sem ciclo	Simplex	0,0759 €

### Lote 2 – Fornecimento de Gás Natural

Gás Natural
Preço Base Unitário s/ IVA
0,0307 €

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A senhora Presidente explicou todo o ponto enquadrando este concurso público naquilo que é a Central de Compras da CIMLT e que beneficiará certamente a Junta de Freguesia de Benavente

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar o programa de procedimento e o caderno de encargos correspondente ao procedimento de contratação pública, anexos à presente informação, relativamente ao fornecimento de energia elétrica.

# **ACTA N.º 12/2017**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

### **PONTO 4 –ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA E GÁS NATURAL – CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS DA CIMLT – Presidente da Junta de Freguesia**

#### **PROPOSTA N.º 55, de 09/06/2017**

Tendo em conta o teor da Informação prestada n.º 54, datada de 09/06/2017, com a qual se concorda, propõe-se que a Junta de Freguesia, com fundamento na al b) do n.º 1 do artigo 20.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delibere proceder à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, com vista à celebração de acordo quadro para o Fornecimento de Energia e Gás Natural.

Para efeitos do procedimento pré-contratual de formação do acordo quadro a celebrar, propõe-se que sejam estabelecidos como preços unitários máximos os previstos no Anexo I à Informação n.º 54 valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor.

Para tanto, propõe-se que a Freguesia de Benavente apresente junto da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo um pedido de contratação, nos termos e para os efeitos previstos na Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre a União/Freguesia e a CIMLT em 30 de junho de 2016, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.

Para a condução do procedimento, propõe-se a delegação de competências no júri do procedimento, conforme proposto no ponto n.º 5 da referida Informação.

Propõe-se que, nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, a União/Freguesia:

# ACTA N.º 12/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- a) Delege no Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências referidas no ponto 6.º da Informação n.º 54 as quais podem ser subdelegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT;
- b) Delege no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação da União/Freguesia; e
- c) Autorize que o Conselho Intermunicipal da CIMLT subdelegue no júri do procedimento a competência para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Propõe-se que sejam aprovadas as peças de procedimento em anexo à Informação n.º 54

Benavente, 09 de Junho de 2017

A Presidente da Junta

- Inês Branco de Almeida Vieira Correia-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções

.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar as peças de procedimento da informação nº 54 de 09/06/2017, relativamente ao fornecimento de energia elétrica, bem como a proposta apresentada pela senhora Presidente

### CONTABILIDADE

**PONTO 5– SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –**  
Secretaria da Junta de Freguesia - 09/06/2017

# ACTA N.º 12/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### Caixa Geral de Depósitos

**Conta n.º 01565910530** – oito mil novecentos e noventa e nove euros e trinta e quatro centimos

**Conta n.º 01565909130** – mil cento e cinquenta euros e dezoito centimos

**Conta n.º 340037390005** – onze mil cento e vinte e tres euros e trinta e cinco centimos

**Conta n.º 0000095044384** – zero euros;

**Conta n.º 000095044481** – Zero euros

**Conta n.º 1005 3305 4087** – Vinte e cinco mil euros

**Conta n.º 1005 5437 4202** – vinte mil euros

Num total sessenta e seis mil duzentos e setenta e dois euros e oitenta e sete centimos, sendo que sessenta e cinco mil cento e vinte e dois euros e sessenta e nove centimos são de operações orçamentais e mil cento e cinquenta euros e dezoito centimos são de operações de tesouraria.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento

**PONTO 6 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL** – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia nove de Junho de dois mil e dezassete que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE:** cento e cinquenta e nove euros e trinta e oito centimos

**CGD:** oito mil novecentos e noventa e nove euros e oitenta e tres centimos

**CGD OT:** mil cento e cinquenta euros e dezoito cêntimos;

# ACTA N.º 12/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**NOVO BANCO\_ 05:** onze mil cento e sessenta e dois euros e trinta e oito centimos

**NOVO BANCO PP\_ 84:** zero euros

**NOVO BANCO\_81 Conta CC:** Zero euros;

**NOVO BANCO \_prazo 3426:** Zero euros;

**NOVO BANCO 3 MESES 10055437 4202:** vinte mil euros

**CONTA A PRAZO 3 MESES \_10053354087:** Vinte e cinco mil euros;

**TOTAL DE BANCOS:** sessenta e seis mil trezentos e doze euros e trinta e nove centimos

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e um euros e setenta e sete centimos

Sendo que sessenta e cinco mil trezentos e vinte e um euros e cinquenta e nove centimos são de operações orçamentais e mil cento e cinquenta euros e dezoito centimos de operações não orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não houveram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O executivo tomou conhecimento

### **PONTO 7 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Não houveram intervenções

# ACTA N.º 12/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### PONTO 8 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

---

---

---

---

---